

Ata n.º 0

Ata de Instalação da Assembleia da União das Freguesias Autárquicas 2021

Aos dezasseis dias, do mês de outubro, do ano dois mil e vinte um, pelas vinte e uma horas, reuniram na delegação da União das Freguesias de Colmeias e Memória (antiga EB1 da Memória), sita na Avenida 11 de Julho n.º 967, no lugar da Memória, onde eu, Carlos Alberto Dionísio Caetano, na qualidade de Presidente da Assembleia da União das Freguesias Cessante, nos termos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedo à instalação da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória, concelho de Leiria—

Declaro que cumpri o que a lei me determinou e convoquei os elementos presentes nos cinco dias após a publicação dos resultados definitivos para este ato que teria de ter lugar até ao vigésimo dia após aquela publicação.—

Tive em conta também os resultados eleitorais e o número de mandatos para cada partido. Foram colocados editais nos locais de estilo.—

Designo, de entre os presentes o senhor professor Carlos Sousa para redigir o documento comprovativo do ato.—

Assim sendo, neste primeiro momento, chamo os seguintes cidadãos eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, verificando a sua identidade e legitimidade, para assinar a ata comprovativa deste ato;—

Artur Rogério de Jesus Santos, Cartão de Cidadão n.º 05664699 2 ____ válido até 01/08/2031

Nelson Antunes Silva, Cartão de Cidadão n.º 09804903 8 ____ válido até 14/11/2027

Patrícia Maria Pereira Marcelino, Cartão de Cidadão n.º 11306627 9 ____ válido até 17/10/2028

Vítor Manuel dos Santos Francisco, Cartão de Cidadão n.º 09937665 2 ____ válido até 27/07/2028

Isabel Catarina Santos Ribeiro, Cartão de Cidadão n.º 14359990 9 ____ válido até 13/10/2030

Isabel Catarina Ribeiro

Vanessa Santos Conde, Cartão de Cidadão n.º 14159141 2 ____ válido até 19/09/2029

Vanessa Santos Conde

Luís Filipe Felizardo Henriques, Cartão de Cidadão n.º 13327694 5 ____ válido até 03/05/2022

Luís Filipe Felizardo Henriques

Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa, Cartão de Cidadão n.º 06166615 7 ____ válido até 11/07/2028

Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa

Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, Cartão de Cidadão n.º 04365727 3 ____ válido até 08/11/2028

Arminda Santos

Verificada a conformidade do processo eleitoral legal e a legitimidade e identidade dos eleitos e na qualidade que acima invoco declaro instalada a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória e investidos os aludidos membros presentes nas suas funções.

Desejo dirigir umas palavras aos futuros elementos do executivo. Façam um trabalho digno em espírito de cooperação e que os projetos a executar para a freguesia sejam os adequados e prioritários. Os recursos financeiros serão sempre escassos. O presidente da junta é o parente pobre da administração pública, anda sempre de chapéu na mão a pedir, portanto os dinheiros públicos devem ser usados com parcimónia sempre com o objetivo de atender às reais necessidades da freguesia e das suas gentes.

Ao poder deliberativo desejo que façam um trabalho profícuo em espírito democrático e de união. Têm a função de fiscalizar o trabalho, as propostas, os projetos apresentados pelo executivo. Sejam críticos, mas críticos construtivos também com espírito de cooperação.

Diferenças de opinião, diferenças de fazer política, diferenças na execução de projetos, haverá sempre. Que estas diferenças sejam esbatidas entre o poder executivo e o deliberativo e que, tenham sempre em mente as necessidades reais da freguesia e do

seu povo. Sobretudo sintam o pulsar da freguesia e ouçam as pessoas. Todos foram eleitos porque vos deram o voto para representar os fregueses desta freguesia. O voto significa confiança e responsabilidade. Desejo por isso mais uma vez um bom trabalho a todos:_____

Chamo a ocupar a Mesa o cidadão melhor colocado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia, o cidadão Artur Rogério de Jesus Santos, ou seja, o futuro Presidente da Junta que passará a presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia._____

Nada mais havendo a tratar, será esta ata assinada por mim e por quem a secretariou:_____

Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante: _____

Secretário da reunião: _____
